

## É possível pedir a aposentadoria com regras melhores, que valeram até novembro de 2019

---

Para os assegurados do INSS, uma notícia muito importante para aqueles que achavam que a aposentadoria seria burocrática demais, mas, ainda é possível se aposentar com regras anteriores à reforma da Previdência.

O valor pago será a média dos 80% maiores salários entre julho de 1994 e o mês anterior ao do pedido de aposentadoria, sendo que o limite mínimo é o salário mínimo, e o máximo é o teto previdenciário.

Em seguida, é preciso multiplicar o resultado pelo fator previdenciário, que foi um índice criado em 1999 e leva em consideração a idade, a expectativa de vida e o tempo de contribuição. O INSS utiliza o fator previdenciário mais alto no cálculo, pois resulta na maior quantia para o segurado.

Para os solicitantes ficou muito fácil garantir hoje mesmo benefício do INSS.

### *QUAIS AS REGRAS PARA SE APOSENTAR ANTES DA REFORMA?*

Segundo informações da Folha, o tempo mínimo de contribuição até 13 de novembro de 2019 são para homens 35 anos de contribuição e mulheres 30 anos de contribuição e não há idade mínima.

<https://www.otvfoco.com.br/sem-idade-minima-a-aposentadoria-do-inss-em-2023/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site TV Foco